



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na RUA NOVA ESPERANÇA, 389 - CEP: 86865000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.398.158/0001-18**, representada pelo Sr. **FABIANO MOREIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **046.857.199-05**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **82069992**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto dia **17 de dezembro de 2022 a 14 de julho de 2023**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 13/12/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Ltda

Fabiano Moreira De Freitas
F. Moreira De Freitas Locação De Máquinas E Transportes

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06



F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES – ME
CNPJ.:27.398.158/0001-18
Rua Nova Esperança, Nº 389– Centro Lidianópolis – Pr. CEP: 86865-000
Tel: (43) 9-99567698 TIM

OFÍCIO Nº 04/2022

Ao Sr. Prefeito do Município de Arapuã /PR

Prezado Deodato Matias;

A empresa, F. Moreira de Freitas Locação de máquinas e transporte ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nova Esperança, nº 398, Lidianópolis PR, Cep: 86865-000, inscrita no CNPJ nº 27.398.158/0001-18, neste ato representado pelo Proprietário, Fabiano Moreira de Freitas, Brasileiro, casado, residente na Rua Nova Esperança, nº 398, Lidianópolis, PR, CPF: 046.857.199-05, RG: 8.206.999-2, **venho por meio deste solicitar que seja aditivado o prazo de Vigência de Execução do contrato nº 128/2021 da tomada de preço 05/2021, por motivo de falta de material, ou seja matéria prima e por dias chuvosos que dificultou os trabalhos a serem desenvolvidos na obra como planejado.**

O referido contrato possui seu prazo de Vigência de Execução com validade até **17/12/2022**, sendo necessário prorrogá-lo até **14/07/2023**, para que seja concluída a obra.

Desta forma será necessário adicionar um prazo de **210 dias para o prazo de Vigência de Execução da Obra** que necessita estar validada até a entrega definitiva obra.

Lidianópolis, 05 de Dezembro de 2022.

Fabiano Moreira de Freitas

F. Moreira de Freitas Locação de Máquinas e Transporte ME.
CNPJ n.º 27.398.158/0001-18